



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

PARECER CECTE Nº 71/2024 AO PLO Nº 311/2023

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei  
Ordinária nº 311/2023, que considera Patrimônio  
Cultural Imaterial do Recife o "Bloco da Saudade".  
**PELA APROVAÇÃO**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 311/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa. A proposição não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária nº 311/2023 propõe a declaração do "Bloco da Saudade" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. Conforme





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

estabelecido no Art. 1º, este reconhecimento visa formalizar a importância cultural deste bloco para a cidade, sendo este um dos mais tradicionais representantes dos Carnavais Líricos.

A justificativa do projeto ressalta a criação do "Bloco da Saudade" em 1974, fruto da inspiração de uma canção de Edgard Moraes que homenageava blocos carnavalescos da primeira metade do século XX. Este bloco não apenas reviveu a tradição dos antigos Carnavais Líricos, mas também reintroduziu a tradição dos Blocos de Pau e Corda, fundamentais para a cultura carnavalesca do Recife. Com a colaboração inicial de figuras como Antônio José Madureira e Marcelo Varela, e a continuidade garantida por lideranças subsequentes, o "Bloco da Saudade" tem sido um pilar na preservação e revitalização do gênero musical Marcha de Bloco, contribuindo significativamente para o enriquecimento da cultura local.

Em 2024, o "Bloco da Saudade" completou 50 anos de existência, marcando meio século de contribuições inestimáveis à cultura do Carnaval do Recife. Este aniversário não apenas reforça a longevidade e a relevância do bloco, mas também simboliza a permanência e o apreço da comunidade por suas tradições culturais. A celebração desse jubileu de ouro fortalece ainda mais a argumentação pela necessidade de reconhecimento oficial como Patrimônio Cultural Imaterial.

Diante da história rica e impactante do "Bloco da Saudade", bem como do seu papel crucial na preservação dos Carnavais Líricos e da tradição dos Blocos de Pau e Corda, recomenda-se veementemente a aprovação do Projeto de Lei nº 311/2023. A oficialização desse reconhecimento não apenas honra o legado do bloco, mas também garante a perpetuação dessa tradição cultural única para as futuras gerações de Recife. Portanto, recomendamos a **APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei, assegurando que o "Bloco da Saudade"





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

continue a enriquecer o Carnaval do Recife e a cultura pernambucana como um todo.

### DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 311/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 311/2023**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de abril de 2024.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA  
CPF: \*\*\*.060.004-68 DATA: 26/04/2024 10:38  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 7d5072b9-49ef-4066-bcbb-091dcb3cf572  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ANA LÚCIA**  
PRESIDENTA

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA  
CPF: \*\*\*.844.284-87 DATA: 23/04/2024 10:17  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 676b3182-a9e2-437c-ba1a-6ee1a8ca5e10  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**CIDA PEDROSA**  
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.164.914-91 DATA: 26/04/2024 08:59  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: f9fd961d-82af-41cb-b93f-525d75a0dc64  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**HÉLIO GUABIRABA**  
MEMBRO EFETIVO

**LIANA CIRNE**  
SUPLENTE

**PROF. MIRINHO**  
SUPLENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

